



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1284

---

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022 – FME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ E A EMPRESA SERVIÇOS NOTARIAL E DE REGISTROS (Cartório Borges); PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE OURILÂNDIA DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrito sob o CNPJ de nº: 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 4063075 2ª via – PC/PA, inscrito no CPF/MF Nº 691.773.502-78, residente e domiciliado na Avenida Castanheira nº 2.144, Setor Joel Hermógenes, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, e a empresa SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE (CARTÓRIO BORGES), inscrita no CNPJ nº 10.356.975/0001-00, com sede na Av. Espírito Santo; nº 1.433; Ourilândia do Norte – Pará, de responsabilidade do Sr. CARLOS GOMES BORGES, CPF: 505.975.231-34; RG 237293 – 2ª VIA – SSP/GO, destinada ao atendimento do , Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE; através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ, resolvem celebrar o presente CONTRATO, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2022-FME/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com o Artigo 25, “Caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL

2.1 – O valor global estimado do presente contrato é **R\$ 168.442,20 (Cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)** a ser pago ao CONTRATADO, mediante a execução e apresentação da fatura dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos para fazer frente às despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**12.122.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

### CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a prestação dos serviços com emissão de nota fiscal de serviços devidamente atestada pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará.

### CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE DE PREÇO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1284

---

5.1 – Os preços ora contratados não serão reajustados durante a vigência do presente contrato.

5.2 – Os Preços dos Serviços Notariais e de Registro são definidos pela proposta da empresa em anexo.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1 – Prestar os serviços constantes no anexo, na medida em que forem solicitados pelo contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1 – Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

**CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

8.1 – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **31/12/2022**.

**CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

9.1 – A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do Art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PROIBIÇÕES**

10.1 – Fica vedado ao CONTRATADO ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização, por escrito, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% - (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Alínea "b" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1 – As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem de pleno acordo com o que aqui contratam, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins irradiantes do direito.

Ourilândia do Norte - Pará, 08 de fevereiro de 2022.

---

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

---

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**(CARTÓRIO BORGES)**  
Contratada



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) PABX: (94) 3434-1289/1284

**ANEXO I - PLANILHA DE SERVIÇOS**

**12.122.0004.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.....R\$ 168.442,20**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

<b>TABELA DE SERVIÇOS NOTARIAIS</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>
Atos dos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, ATO 064.	10
Atos dos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, ATO 065.	10
Escrituras Públicas com Valor Declarado, ATO 075.	02
Escrituras Públicas com Valor Declarado, ATO 088.	02
Atos dos Ofícios Notariais, ATO 115.	20
Atos dos Ofícios Notariais, ATO 117.	20
Registro em Geral e de Escrituras de Inventários, ATO 182.	02
Registro em Geral e de Escrituras de Inventários, ATO 194.	02
Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis, ATO 269.	10

Ourilândia do Norte - Pará, 08 de fevereiro de 2022.

---

**JOSÉ DE SOUSA LEITE**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

---

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**(CARTÓRIO BORGES)**